



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 155/2019

Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 153/2019, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **LUANA RADER DA SILVA** – Assessora Cultural, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 50/2019 firmados pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **LUIS FERNANDO PASLAUSKI 00247893056**, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo musical, para prestação de serviço de acompanhamento musical das apresentações dos participantes do XVI Festival da Canção Estudantil de Nova Ramada, em homenagem ao Dia do Estudante, de acordo com a Lei Municipal nº 1.518/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de Junho de 2019.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 153/2019

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração